

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA DE SOROCABA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA (Natação Masculino Feminino/ACD)**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **07 PA 2020/008.802-9**

OBJETO: Fomentar e desenvolver a modalidade, assim como a administração e organização das equipes que representação a cidade de Sorocaba em competições oficiais ao longo de 2020.

Aperfeiçoamento da modalidade de Natação ACD em Sorocaba e região, formação de atletas para disputar competições de âmbito Paulista de Paranatação, circuito Loterias Caixa de Natação ACD. Além de promover a modalidade a população carente.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**

EXERCÍCIO (1): **ano de 2020**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL :(2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 13 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Cargo: PREFEITA

CPF: 085.106.968-10

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARCOS DE ASSIS

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 742.786.819-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

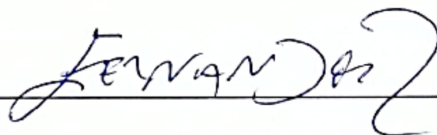
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUIZ FERNANDO DELLA ROSA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

CPF: 035.992.468-90

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARCOS DE ASSIS

Cargo: Presidente

CPF: 742.786.819-68

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
 - (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.